



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB Nº 018 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2008

Dispõe sobre o financiamento da Assistência Farmacêutica Básica do Estado do Amazonas.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua Reunião 185 (138 Ordinária), realizada no dia 25/02/2008, e;

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria GM/MS Nº 3.237 de 24 de dezembro de 2007, sobre as normas de execução e do financiamento da Assistência Farmacêutica Básica;

CONSIDERANDO a necessidade de complementar os valores consensuados na Resolução CIB Nº 016 (desta data) no que se refere à pactuação do financiamento dos insumos complementares destinados aos usuários insulino – dependentes de que trata a Lei Federal Nº 11.347/2006 e a Portaria GM Nº 2.583 de 10.10.2007, nos termos definidos no art. Nº 6º, da Portaria GM/MS Nº 3.237.

RESOLVE

CONSENSUAR a pactuação dos valores definidos no artigo 6º da Portaria GM/MS Nº 3.237 de 24.12.2007, referente ao financiamento dos insumos complementares destinados aos usuários insulino-dependentes, cujos valores a serem aplicados por cada esfera de gestão é de R\$ 0,30 habitantes ano, a saber:

- **Estado** – R\$ 0,30 (Trinta Centavos) por habitante/ano, diretamente do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, resguardando as condições estabelecidas na Resolução CIB Nº 031/2005 de 25.07.2005;
- **Municípios** - R\$ 0,30 (Trinta Centavos) por habitante/ano.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 25 de Fevereiro de 2008.

MANUEL BARBOSA DE LIMA
Vice-Presidente da CIB/AM

WILSON DUARTE ALECRIM
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 018 datada de 25 de Fevereiro de 2008, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde